



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 056, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 46.885.907,72 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e \excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Transportes e Secretaria de Educação no valor total de **R\$ 46.885.907,72** (Quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme os incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 44.845.882,16** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 056/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	56	1.500.0000.0000	30.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	65	1.500.0000.0000	500.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	103	1.500.0000.0000	9.362,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	105	1.500.0000.0000	143.917,66	-
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	137	1.573.0000.0000	1.020.335,00	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	138	1.550.0000.0000	60.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	144	1.573.0000.0000	1.875.369,64	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	146	1.573.0000.0000	905.536,80	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.573.0000.0000	2.856.358,35	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	149	1.573.0000.0000	1.202.677,20	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	157	1.573.0000.0000	32.366.569,62	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	249	1.500.0000.0000	3.840,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	258	1.500.0000.0000	15.381,90	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.40.00	482	1.704.0000.0000	1.105.903,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.37.00	509	1.573.0000.0000	2.856.358,35	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.37.00	510	1.573.0000.0000	1.202.677,20	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.92.00	517	1.500.0000.0000	731.621,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	53	1.500.0000.0000	-	30.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	62	1.500.0000.0000	-	500.000,00
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	99	1.500.0000.0000	-	9.362,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	102	1.500.0000.0000	-	143.917,66
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.550.0000.0000	-	60.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	149	1.573.0000.0000	-	450.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	156	1.573.0000.0000	-	19.593,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	224	1.704.0000.0000	-	1.105.903,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	227	1.500.0000.0000	-	231.621,00
02.017.001.04.122.0025.1018	33.90.39.00	231	1.500.0000.0000	-	500.000,00
02.017.001.10.512.0077.1041	33.90.39.00	246	1.500.0000.0000	-	3.840,00
02.017.001.10.512.0077.1041	33.90.39.00	246	1.500.0000.0000	-	15.381,90
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Educação				-	43.816.289,16
TOTAL				46.885.907,72	46.885.907,72